



PARÁGRAFO OITAVO – A responsável pelo acompanhamento registrará a inadimplência do CONVENIENTE, se:

- 1) Os saldos financeiros remanescentes não forem devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou da rescisão deste Instrumento;
- 2) A prestação de contas não for apresentada conforme a Cláusula Décima Segunda deste Instrumento;
- 3) A prestação de contas for avaliada como irregular;
- 4) O Instrumento tiver sido rescindido, na hipótese de não ter efetuado o ressarcimento do valor glosado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e alterações.

PARÁGRAFO NONO – A fiscalização da execução do objeto do Convênio será realizada pelo **ENG.º JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE** – matrícula funcional nº 3000955-X, CPF nº 940.501.983-04; sendo permitida a contratação de terceiros ou a celebração de parcerias com outros órgãos, para assisti-la ou subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do art. 93 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e alterações.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Ao responsável pela fiscalização caberá: visitar o local da execução do objeto pactuado, atestar a sua execução e comunicar ao responsável pelo acompanhamento, quaisquer irregularidades detectadas, sem prejuízo de outras ações que se façam necessárias.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A CONCEDENTE proverá as condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento e fiscalização do Convênio, programando visitas e outras diligências ao local da execução do objeto com tal finalidade que, caso não ocorram, deverão ser devidamente justificadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – O CONVENIENTE garantirá o livre acesso aos servidores da CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Convênio, não podendo sonegar, a estes servidores, quando investidos na missão de acompanhamento, fiscalização ou auditoria, processos, documentos e informações relativos à parceria, sob pena de irregularidade cadastral.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Os agentes designados para o acompanhamento e para a fiscalização deste Instrumento são responsáveis pelos atos ilícitos que praticarem, respondendo, para todos os efeitos, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – O CONVENIENTE ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal, se, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização e aos órgãos de controle interno e externo, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao Convênio.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Fica facultado a CONCEDENTE, por meio do fiscal ou do gestor do Convênio, requerer, solicitar ou requisitar documentos, diligências, vistorias ou quaisquer outras medidas que considerem necessárias à comprovação da realização do objeto ou da correta aplicação dos recursos transferidos, não ficando adstrito à redação deste instrumento, mas à Lei, Decretos e princípios de Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VEDAÇÃO DE DESPESAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedada, conforme art. 25, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, a utilização dos recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência e com posterior cobertura, e para pagamento de despesas com:

- I) Taxa de administração, de gerência ou similar, salvo as situações específicas previstas em regulamento;
- II) Remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o segundo grau, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional, ressalva das as

Convênio nº 067/2025 – Prefeitura de Antonina do Norte-CE – Pavimentação em Pedra Toca em diversas ruas no município de Antonina do Norte-CE.

C.T.E.

Documento assinado eletronicamente por: FÁTIMA SANTOS DE SOUZA em 26/06/2025, às 09:24, JOSE VALDECI RENOUCAS em 26/06/2025, às 16:16 (assinado local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.087, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://trf.ces.gov.br/validar_documento e informe o código: 8100C-EB43-0358-1823.



hipóteses previstas na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, em lei específica e na Lei de Diretrizes orçamentárias;

III) Multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade CONCEDENTE;

IV) Clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável pela celebração deste Instrumento;

V) Publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relacionadas com o objeto deste Instrumento, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal das autoridades e servidores da CONCEDENTE e do CONVENIENTE;

VI) Bens e serviços fornecidos pelo CONVENIENTE, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado qualquer tipo de pagamento em desacordo com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e alterações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedada a aplicação dos recursos transferidos e da contrapartida, no mercado financeiro, em desacordo com os critérios previstos no parágrafo terceiro da cláusula quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONVENIENTE apresentará a CONCEDENTE prestação de contas comprovando a boa e regular aplicação dos recursos transferidos por meio do Convênio, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do Convênio, sob pena de inadimplência e instauração de Tomada de Contas Especial, na forma do regulamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Prestação de Contas observará as normas contidas no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, contendo elementos que permitam a gestora do instrumento concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, bem como mediante os seguintes procedimentos:

- I) Apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto;
- II) Devolução do saldo remanescente, quando houver;
- III) Apresentação do extrato da movimentação bancária da conta específica indicada, compreendendo o período de vigência do presente instrumento;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONCEDENTE analisará a prestação de contas no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação pelo CONVENIENTE, sob pena de ficar proibido de celebrar novos Termos de Ajuste ou instrumentos congêneres.

PARÁGRAFO QUARTO – Por ocasião da prestação de contas, a CONCEDENTE emitirá parecer nos termos dos arts. 102 e 103 do Decreto nº 32.811, de 01/10/2018.

PARÁGRAFO QUINTO – A reprovação, pela CONCEDENTE, da prestação de contas apresentada pelo CONVENIENTE ensejará a sua inadimplência e a instauração de Tomada de Contas Especial.

PARÁGRAFO SEXTO – As despesas relativas à consecução do objeto pactuado neste Instrumento deverão ser comprovadas mediante documentos fiscais originais emitidos em nome do CONVENIENTE, devidamente identificados com o número do Convênio.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O CONVENIENTE deve manter arquivo, em boa ordem, com os documentos originais que comprovem a execução e a boa e regular aplicação dos recursos recebidos por meio do Convênio, os quais permanecerão à disposição da CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da apresentação da prestação de contas, se tiver sido aprovada, ou da data de regularização da prestação de contas inicialmente reprovada.

Convênio nº 067/2025 – Prefeitura de Antonina do Norte-CE – Pacotização em Pedra Branca em diversas ruas no município de Antonina do Norte-CE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- I) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, devendo ser formalmente justificada pela autoridade competente;
- II) Determinada pela CONCEDENTE, por ato unilateral, desde que formalmente motivada no processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo se dar nas seguintes situações:
 - a) descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento ou das condições estabelecidas no plano de trabalho anexo;
 - b) não utilização dos recursos financeiros até o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da primeira liberação dos recursos, paralisação ou atraso do cronograma de execução, injustificados;
 - c) descumprimento da legislação vigente;
 - d) não saneamento de irregularidades na execução deste instrumento, decorrentes do uso inadequado dos recursos e pendências de ordem técnica;
 - e) constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada;
 - f) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
 - g) o desatendimento das determinações do servidor designado para acompanhar e fiscalizar o instrumento congêneres, assim como as de seus superiores;
 - h) a dissolução, alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura do CONVENIENTE, que prejudique a execução do instrumento;
 - i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela CONCEDENTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este instrumento;
 - j) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste instrumento.

III) Em decorrência de determinação judicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão deste Convênio implica a antecipação do final da sua vigência, trazendo as seguintes consequências para os atos, registros e controles a ele vinculados:

- I) Alteração nos prazos relativos ao período de execução do objeto;
- II) Interrupção do Cronograma de Desembolso;
- III) Interrupção da emissão de OBT, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 87 do Decreto nº 32.811 de 28/09/2018;
- IV) Interrupção do cronograma de Metas/Étapas de execução do objeto;
- V) interrupção do cronograma de monitoramento deste instrumento;
- VI) início da contagem dos prazos para apresentação e análise da Prestação de Contas, nos termos do Capítulo I do Título IX do Decreto nº 32.811 de 28/09/2018.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O não ressarcimento, pelo CONVENIENTE, dos valores glosados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação enviada pelo responsável pelo acompanhamento, ensejará sua inadimplência, a rescisão deste Instrumento e a instauração de Tomada de Contas Especial.

PARÁGRAFO QUARTO – A rescisão, por acordo entre os partícipes ou unilateralmente pela concedente, será formalizada por meio da celebração de Termo de Rescisão, que terá eficácia com a publicação de seu extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado e no Portal da Transparência ou nos termos da decisão judicial que a determinou.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DÚVIDAS E DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas suscitadas na execução do Convênio, bem como os casos omissos, serão dirimidos pela CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

Convênio nº 067/2025 – Prefeitura de Antonina do Norte-CE – Pavimentação em Pedra Toca em diversas ruas no município de Antonina do Norte-CE.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todas as comunicações relativas ao presente Convênio serão consideradas como regulares se entregues ou enviadas por ofício, carta protocolada, telegrama, fax ou e-mail.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As comunicações dirigidas a CONCEDENTE deverão ser entregues na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castellão, CEP 60.861-211, Fortaleza-CE ou no endereço eletrônico cadastrado no sistema informatizado de gestão de Contratos e Convênios.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As comunicações dirigidas ao CONVENIENTE deverão ser encaminhadas para o seu endereço constante no cabeçalho desse instrumento ou para o endereço eletrônico cadastrado no sistema informatizado de gestão de Contratos e Convênios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONCEDENTE publicará a íntegra do Convênio na Plataforma Ceará Transparente (www.transparencia.ce.gov.br) e, resumidamente, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, na imprensa oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A publicidade da íntegra deste instrumento no Portal da Transparência antecederá obrigatoriamente a sua publicação resumida na imprensa oficial e conferirá-lhe a eficácia para fins do início da liberação de recursos financeiros pela CONCEDENTE e da execução pelo CONVENIENTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Considera-se íntegra do Convênio, além do termo de formalização, o respectivo Plano de Trabalho e seus anexos, devidamente datado e assinado pelas partes.

PARÁGRAFO QUARTO – O CONVENIENTE deverá disponibilizar ao cidadão, na rede mundial de computadores e em sua sede, informações referentes à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo da prestação de contas a que esteja legalmente obrigado.

PARÁGRAFO QUINTO – O Poder Executivo poderá exigir a qualquer tempo e a seu exclusivo critério que todos os atos das licitações e da respectiva dispensa ou contratação por inexigibilidade, relativos a este Convênio, sejam publicados no Diário Oficial do Estado e na ferramenta estadual de Transparência exigida pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza-CE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos decorrentes do Convênio, que não forem resolvidos administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/Ce, de de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE DA SOP

ANTONIO
ROSENO
Antônio Roseno Filho
PREFEITO DE ANTONINA DO NORTE-CE
87

Assinado de forma digital
por ANTONIO ROSENO
F1:HO:51422255387
Dados: 2025.08.25
14:04:18 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. Emília Maria Teixeira de Araújo
CPF: 111.408.363-15

2. Thiago Emídio Braga Montenegro de Matos
CPF: 042.219.493-09

Convênio nº 067/2025 – Prefeitura de Antonina do Norte-CE – Pavimentação em Pedra Toca em diversas ruas no município de Antonina do Norte-CE.

PLANO DE TRABALHO	
Nº DO MAPP	CONCEDENTE:
3199	SOP
I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO	
PROPOSTA/CONVENIENTE	
NOME:	CPF/CNPJ:
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte	07.504.500/0001 - 48
RESPONSÁVEL	
NOME:	CPF/CNPJ:
Antônio Roseno Filho	514.222.553 - 87
II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
VALOR:	DATA DO PLANO DE TRABALHO
2.030.537,43	05/08/2025
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO	
OBJETO:	
Realização de obras de pavimentação em pedra toca no Bairro Castelo Branco, atrás da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral - EMMTI Antônio Mota, Bairro Serraria, Bairro Serraria - II, próximo a arecinha e no Bairro Boa Vista, na sede do Município de Antonina do Norte.	
PÚBLICO ALVO:	População do Município de Antonina do Norte.
IV - PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO:	FIM:
APDA	APDA + 12 MESES
V - JUSTIFICATIVA	
A execução de obras de pavimentação em pedra toca na sede do Município de Antonina do Norte é uma medida essencial para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população. Diversas vias ainda se encontram em condições precárias, com ausência de pavimentação adequada, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e a erosão do solo se tornam mais intensas. A pavimentação em pedra toca, além de ser uma solução eficiente e economicamente viável, proporciona maior durabilidade, reduz custos com manutenção, melhora o escoamento das águas pluviais e contribui significativamente para a valorização dos imóveis e a mobilidade urbana. Ademais, a obra impacta positivamente o desenvolvimento local, facilitando o acesso da população aos serviços públicos, comércio, escolas e unidades de saúde. Diante disso, justifica-se plenamente a realização das obras como parte de um conjunto de ações voltadas à promoção do bem-estar coletivo, desenvolvimento urbano e modernização da infraestrutura do município. Serão contempladas as seguintes ruas: Rua SDO - 01 (extensão de 134,21 m); - Rua SDO - 02 (extensão de 323,20m); - Rua SDO - 03 (extensão de 178,02 m); - Rua SDO - 04 (extensão de 182,27 m); - Rua SDO - 05 (extensão de 30 m) - localizadas no Bairro Castelo Branco, - Rua - 01 (extensão de 73,55 m); - Rua - 02 (extensão de 238,67 m); - Rua - 03 (extensão de 66,66 m); - Rua - 04 (extensão de 66,62 m); - Rua - 05 (extensão de 66,62 m) - todas localizadas atrás da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral - EEMTI Antônio Mota, - Rua José Linard de Lima - 01 (extensão de 51,37 m); - Rua José Linard de Lima - 02 (extensão de 201,63 m) localizadas no Bairro Serraria, - Rua SDO - 01 (extensão de 104,95 m); - Rua SDO - 02 (extensão de 201,86 m); - Rua SDO - 03 (extensão de 114,24 m); - Rua SDO - 04 (extensão de 36,27 m); - Rua SDO - 05 (extensão de 250,62 m); - Rua Maria Nazaré Nunes (extensão de 124,80 m); - Rua SDO - 08(extensão de 70,69 m) - localizadas no Bairro Serraria II, - Rua Projetada - 01 (próximo a Arecinha) - (extensão de 186,68 m); - Rua SDO - 10 (extensão de 123,75 m); - Rua SDO - 11 (extensão de 147,09 m) localizadas no Boa Vista, - Rua ao Lado do CEI, localizada no Bairro Serraria II (extensão de 264,52 m).	
VI - INDICADORES PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	
Fiscalizar periodicamente, conforme contrato, a execução do objeto, por meio de profissional habilitado;	
Realizar relatórios de acompanhamento de execução física da obra e inserir no sistema E-Parcerias;	
Realizar prestação de contas final, com a expedição do termo de encerramento do objeto e inserir no sistema E-Parcerias, a ser validado pelo Concedente;	
O monitoramento será realizado por servidor designado como gestor, que será auxiliado por servidor designado como fiscal de instrumento, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores do Decreto Estadual nº 32.611/2018.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

VII - METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO

META 1		INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO		
		UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL	
Realização de obras de pavimentação em pedra tosca no Bairro Castelo Branco, atrás da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral - EEMTI Antônio Mota, Bairro Serraria, Bairro Serraria - II, próximo a areninha e no Bairro Boa Vista, na sede do Município de Antonina do Norte.		UND	1,00	2.030.537,43	APDA	APDA + 12 MESES	
ETAPA 1.1		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	
Realização de obras de pavimentação na Rua SDO - 01, Rua SDO - 02, Rua SDO - 03, Rua SDO - 04, Rua SDO - 05, localizadas no Bairro Castelo Branco, Rua - 01, Rua - 02, Rua - 03, Rua - 04, Rua - 05, todas localizadas atrás a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral - EEMTI Antonio Mota, Rua José Linard de Lima - 01, Rua José Linard de Lima - 02, localizadas no Bairro Serraria, Rua SDO - 01, Rua SDO - 02, Rua SDO - 03, Rua SDO - 04, Rua SDO - 05, Rua Maria Nazaré Nunes, Rua SDO - 06, localizadas no Bairro Serraria II, Rua Projetada - 01 (Próximo a Areninha), Rua SDO - 10, Rua SDO - 11, localizadas no Bos Vista, Rua ao Lado do CEL, localizada no Bairro Serraria II, no município de Antonina do Norte.		UND	1,00	2.030.537,43	APDA	APDA + 12 MESES	
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA +2	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA +3
1.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	19.770,65	0,35	6.919,73	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.2	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	228,36	2.740,32	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.4	RECONFORMAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ PLATEFORMA	M2	19.770,65	0,12	2.372,48	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	17.884,78	86,37	1.588.362,79	44.90.51.00	Obras e instalações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

1.1.6	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	188,59	626,15	118.085,63	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.7	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	6.286,28	35,96	226.054,63	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.8	PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA Nº18, SEMI-REFLEXIVA, TIPO A-320 PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES (FORMA CIRCULAR), INCLUINDO BARROTE DE MADEIRA PARA SUSTENTAÇÃO, E=3,00MM (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALAÇÃO (UND)	UND	35,00	378,11	13.233,86	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	%	100,00	627,68	62.768,00	44.90.51.00	Obras e instalações
TOTAL METAS			1,00				
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO			2.030.537,43				

Documento assinado eletronicamente por JOSE VALDECI REBOUÇAS em 08/06/2025, às 14:57 (hora local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 24.092, de 2 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://portal.ce.gov.br/verificador-documentos> e informe o código: 2027-6894-AA30-B06A.

Assinado por: Antônio do Norte
Carimbo: Carimbo
Pág. 395



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Documento assinado eletronicamente por JOSE VALDECIR RIBEIRO, em 14 de junho de 2024, às 14:51:05, de acordo com o Decreto Estadual nº 34.042, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://lute.ce.gov.br/validar_documento e informe o código: 1027.4884-AA30-2024.

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS					
VALORES:	DESCRIÇÃO	%		VALOR (R\$)	
	VALOR TOTAL:	100,00%		2.030.537,43	
	VALOR DO REPASSE	98,50%		2.000.000,00	
	VALOR CONTRAPARTIDA	1,50%		30.537,43	
CRONOGRAMA DE REPASSE	ANO			VALOR	
	2025			1.250.000,00	
	2026			750.000,00	
	TOTAL			2.000.000,00	
IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSE	META - 1	META - 2	META - 3	META - 4	SOMA
APDA	50.000,00	-	-	-	50.000,00
APDA + 02	410.000,00	-	-	-	410.000,00
APDA + 04	790.000,00	-	-	-	790.000,00
APDA + 06	750.000,00	-	-	-	750.000,00
-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	META - 1	META - 2	META - 3	META - 4	SOMA
APDA	763,44	-	-	-	763,44
APDA + 02	6.280,17	-	-	-	6.280,17
APDA + 04	12.062,28	-	-	-	12.062,28
APDA + 06	11.451,54	-	-	-	11.451,54
-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL	30.537,43	-	-	-	30.537,43
TOTAL	2.030.537,43	-	-	-	2.030.537,43

ASSINATURA DO PROPONENTE

Antonina do Norte (CE), 06 de agosto de 2025.

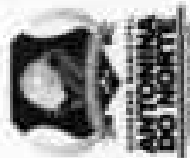
Antônio Roseno Filho
Prefeito Municipal

ASSINATURA DO CONCEDENTE

Fortaleza, (CE), ____/____/____

Superintendente de Obras Públicas

SAITE



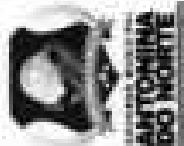
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TÍTULO	HONORARIOS DE DIVERSAS RUAS (COM DESEMBOLSO)				DATA:	26/04/2025	BDI:	24,51%
DESCRIÇÃO	HONORARIOS DE DIVERSAS RUAS				PERÍODO	2025	ANO	2025
LOCAL	DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ANTONINA DO NORTE				RECURSOS	100% DESEMBOLSO	100%	100%
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE				RECURSOS	100% DESEMBOLSO	100%	100%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	RUA SDO 01 (CASTELO BRANCO)	R\$ 90.639,23	R\$ 40.319,82	R\$ 40.319,82					R\$ 90.639,23
2	RUA SDO 02 (CASTELO BRANCO)	R\$ 210.450,67	R\$ 52.612,67	R\$ 52.612,67	R\$ 52.612,67	R\$ 52.612,67			R\$ 210.450,67
3	RUA SDO 03 (CASTELO BRANCO)	R\$ 121.086,67		R\$ 60.543,31	R\$ 60.543,30				R\$ 121.086,67
4	RUA SDO 04 (CASTELO BRANCO)	R\$ 119.017,28		R\$ 59.508,66	R\$ 59.508,66				R\$ 119.017,28
5	RUA SDO 05 (CASTELO BRANCO)	R\$ 22.289,36			R\$ 22.289,36				R\$ 22.289,36
6	RUA 01 (A TRÁS DO RÊMTO ANTONIO MOTA)	R\$ 41.868,67			R\$ 41.868,67				R\$ 41.868,67
7	RUA 02 (A TRÁS DO RÊMTO ANTONIO MOTA)	R\$ 168.584,05	R\$ 42.146,01	R\$ 42.146,01	R\$ 42.146,01	R\$ 42.146,01	R\$ 42.146,01		R\$ 168.584,05
8	RUA 03 (A TRÁS DO RÊMTO ANTONIO MOTA)	R\$ 38.017,49	R\$ 19.008,75	R\$ 19.008,75	R\$ 19.008,75				R\$ 38.017,49
9	RUA 04 (A TRÁS DO RÊMTO ANTONIO MOTA)	R\$ 34.181,40	R\$ 17.090,70	R\$ 17.090,70	R\$ 17.090,70				R\$ 34.181,40
10	RUA 05 (A TRÁS DO RÊMTO ANTONIO MOTA)	R\$ 44.633,66	R\$ 22.416,95	R\$ 22.416,95	R\$ 11.208,47	R\$ 11.208,47			R\$ 44.633,66
11	RUA JOSE LINARO DE LIMA 01 (SAURRO SERRARIA)	R\$ 31.899,94				R\$ 15.929,97	R\$ 15.929,97		R\$ 31.899,94
12	RUA JOSE LINARO DE LIMA 02 (SAURRO SERRARIA)	R\$ 136.580,94			R\$ 34.645,14	R\$ 34.645,14	R\$ 69.290,26		R\$ 136.580,94
13	RUA SDO1 (SERRARIA II)	R\$ 62.815,48			R\$ 15.703,87	R\$ 31.407,74	R\$ 15.703,87		R\$ 62.815,48
14	RUA SDO2 (SERRARIA II)	R\$ 150.588,14		R\$ 37.647,04	R\$ 37.647,04	R\$ 37.647,04	R\$ 37.647,04		R\$ 150.588,14
15	RUA SDO3 (SERRARIA II)	R\$ 94.232,20					R\$ 32.116,10	R\$ 32.116,10	R\$ 94.232,20
16	RUA SDO4 (SERRARIA II)	R\$ 15.114,84					R\$ 7.557,42	R\$ 7.557,42	R\$ 15.114,84

Documento assinado eletronicamente por: MATHEUS TELES CARNEIRO em 05/05/2025, às 21:26 (resolva local e horário de emissão) e código: 242F-1807-0467-CEC4.
Para conferir, acesse o site https://traz.to.gov.br/validar_documento_e_hora e informe o código: 242F-1807-0467-CEC4.

Assinado por: **Carla de Fátima**
Carla de Fátima
Pág. 3/2



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
17	RUA SOCS (SERRARIA B)	R\$ 62.943,47					R\$ 20.472,74	R\$ 20.472,73	R\$ 62.943,47
18	RUA MARIA NAZARE NUNES (SERRARIA B)	R\$ 70.817,08					R\$ 23.268,53	R\$ 23.268,53	R\$ 70.817,08
19	RUA SDO 08 (SERRARIA B)	R\$ 35.253,14					R\$ 11.727,57	R\$ 11.727,57	R\$ 35.253,14
20	RUA PROJETADE 01 (PRÓXIMO A ARENINHA)	R\$ 121.875,76				R\$ 30.468,94	R\$ 30.468,94	R\$ 60.937,88	R\$ 121.875,76
21	RUA SDO 10 (BOA VISTA)	R\$ 74.000,98					R\$ 24.666,99	R\$ 24.666,99	R\$ 74.000,98
22	RUA SDO 11 (BOA VISTA)	R\$ 86.942,77				R\$ 21.735,69	R\$ 21.735,69	R\$ 43.471,38	R\$ 86.942,77
23	RUA AO LADO DO CEI (SERRARIA B)	R\$ 172.074,36			R\$ 43.018,59	R\$ 43.018,59	R\$ 43.018,59	R\$ 43.018,59	R\$ 172.074,36
24	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 62.768,00	R\$ 3.023,42	R\$ 11.015,78	R\$ 14.159,35	R\$ 9.917,34	R\$ 15.500,75	R\$ 11.323,36	R\$ 62.768,00
		R\$ 2.036.537,43	R\$ 100.997,71	R\$ 367.309,51	R\$ 471.424,63	R\$ 336.727,89	R\$ 448.323,96	R\$ 314.784,94	R\$ 2.036.537,43

Para conferir, acesse o site <https://transparencia.mg.gov.br/arquivos/documentos> e informe o código: 262F-16C7-0A67-CEEA

Documento assinado eletronicamente por: MATHEUS TELLES CAMPEIRO em 05/06/2025, às 21:36 (Validade local de 2025)



GOVERNO MUNICIPAL
**ANTONINA
DO NORTE**
CUIDADO DA NOSSA GENTE

Protocolo de Trabalho nº 001/2011
Comissão de Licitação
Pág. 388

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTONINA DO NORTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS.

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE

CONTEÚDOS:

- MEMORIAL DESCRITIVO;
- PLANILHA DE SERVIÇOS;
- MEMÓRIA DE CÁLCULO;
- ORÇAMENTO CONSOLIDADO;
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- B.D.I;
- ENCARGOS SOCIAIS;
- COMPOSIÇÕES;
- PROJETO;



GOVERNO MUNICIPAL
**ANTONINA
DO NORTE**
QUONDO DA NOSSA GENTE

Assessoria de Planejamento do Município
Comissão de Licitação

Fls. 400

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTONINA DO NORTE

Antonina do Norte/CE
junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTONINA DO NORTE

OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo descrever de forma sucinta o serviço de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Antonina do Norte/CE.

PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer, integral e rigorosamente, aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidas ao construtor com todas as características necessárias as perfeitas execuções dos serviços.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, toda as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTONINA DO NORTE

1. SERVICOS PRELIMINARES

1.1. PLACA PADRÃO DE OBRA

A placa indicativa da obra, com dimensões de 4,00m (largura) x 3,00m (altura), será confeccionada em chapa de aço galvanizado, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra e deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período da obra.

2.2 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA até 5000m²)

A locação dos alinhamentos, nivelamentos e larguras da pavimentação deverá ser executada com auxílio de equipamento topográfico (teodolito e nível), os sarrafos utilizados serão de madeira não aparelhada 2,5 x 15 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região. Deverá ser executado a locação e o nivelamento da obra de acordo com o projeto. Deverá ser aferida as dimensões, os alinhamentos, os ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local.

2. RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM

2.1 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA

A escavação terá o objetivo de provocar o abaulamento da plataforma da rua da declividade transversal simétrica proporcionando a maior eficiência no escoamento superficial das águas pluviais. As escavações serão executadas em profundidade de até 0,20m, adotando-se todas as providências e cuidados necessários, a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO

A pavimentação será em pedra tosca de boa qualidade sobre colchão de areia com rejuntamento total no traço 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA). Antes do rejuntamento deverá ser executada uma compactação mecanizada com auxílio de um compactador de placas vibratórias HP 4 e compactador liso tandem autopropelido. Será executado do meio fio para o centro da via. Qualquer irregularidade ou depressão que venha surgir na ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para que seja reestabelecido o nível normal, o assentamento de pedra tosca deverá ser feito através do auxílio de ponteiros de aço, ao longo do seu eixo, espaçados de 10 em 10m no máximo. Nesses ponteiros marcam-se o nível da rua. A seção transversal corresponde a cada um dos ponteiros que com exatidão e reproduzirá o abaulamento constante no projeto. Para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTONINA DO NORTE**

fazer a pedra tosca posicionar-se de maneira correta, o calceteiro fará uso de um martelo e terá cautela para não se prejudicar a pedra que esteja corretamente assente.

O rejuntamento deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4., após o assentamento e compactação das pedras a previa varrição da superfície por ela definida. A profundidade mínima da junta entre as pedras deverá ser de 7cm. Antes do espalhamento da argamassa deverá se molhar as pedras. A argamassa utilizada no rejuntamento deverá atingir uma coloração uniforme e ser rigorosamente bem traçada. A qualidade da argamassa depende tanto das características dos componentes, como do preparo correto. A mistura da argamassa deverá ser feita no local da obra manualmente ou em betoneira.

3.2 CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

O presente serviço refere-se à execução de sarjeta em concreto não estrutural, com preparo manual realizado na própria frente de trabalho. A mistura é composta por cimento, areia, brita e água, dosados conforme traço recomendado em projeto, visando garantir a trabalhabilidade e resistência adequadas à função de escoamento superficial. O concreto é preparado manualmente em área limpa e impermeável, com homogeneização eficiente dos materiais. O lançamento será feito diretamente nas formas da sarjeta, devidamente niveladas e unedecidas. Após o adensamento manual, procede-se ao acabamento com desempenadeira metálica. A cura úmida será realizada por, no mínimo, 3 dias, garantindo a durabilidade do elemento.

4.3 BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

No assentamento do meio-fio pré-fabricado deverá ser realizado o nivelamento e compactação da base visando garantir a sua permanente estabilidade. Será utilizada argamassa de cimento e areia média traço 1:3 preparada manualmente.

O meio-fio deverá ser devidamente alinhado, nivelado e firme de forma que forme um "espelho" com 7cm a 30cm de altura acima do nível do pavimento acabado da pista de rolamento. No caso de haver sarjeta, esta será o fator determinante para a altura do "espelho" entre 7cm e 30cm. Após o assentamento deverão ser passadas duas demãos de Calaflo, conforme composição de custos.

5.0 SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

As placas para sinalização vertical têm por finalidade regulamentar o uso, advertir sobreperigos potenciais e orientar os motoristas e demais usuários da via. Os sinais serão colocados à margem da rua a uma distância mínima de 0,60m do bordo e fixadas a uma altura de 2,10m em relação a ele.



Page 404

Antonina do Norte-CE, junho de
2025



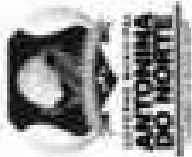
	RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS (COM DESONERAÇÃO)		DATA: 2024-08-08
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS		SGO: 34.07%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ANTONINA DO NORTECE		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTECE		
		SEMPR	SGO COM DESONERAÇÃO	34,07%
		SEMPR	SGO COM DESONERAÇÃO	32,07%
		PROPR	PROPR	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	RUA SDO 01 (CASTELO BRANCO)	R\$ 90.838,23	4,48%
2	RUA SDO 02 (CASTELO BRANCO)	R\$ 210.690,87	18,38%
3	RUA SDO 03 (CASTELO BRANCO)	R\$ 121.886,81	9,96%
4	RUA SDO 04 (CASTELO BRANCO)	R\$ 118.817,28	9,86%
5	RUA SDO 05 (CASTELO BRANCO)	R\$ 22.389,38	1,93%
6	RUA 01 (ATRAS DO CEMTI ANTONIO MOTA)	R\$ 41.884,87	3,68%
7	RUA 02 (ATRAS DO CEMTI ANTONIO MOTA)	R\$ 158.584,88	13,93%
8	RUA 03 (ATRAS DO CEMTI ANTONIO MOTA)	R\$ 38.817,48	3,41%
9	RUA 04 (ATRAS DO CEMTI ANTONIO MOTA)	R\$ 34.181,48	3,00%
10	RUA 05 (ATRAS DO CEMTI ANTONIO MOTA)	R\$ 44.833,89	3,97%
11	RUA JOSE LINARD DE LIMA 01 (BAIRRO SERRARIA)	R\$ 31.888,84	2,82%
12	RUA JOSE LINARD DE LIMA 02 (BAIRRO SERRARIA)	R\$ 138.588,84	12,32%
13	RUA SDO1 (SERRARIA II)	R\$ 82.818,48	7,39%
14	RUA SDO2 (SERRARIA II)	R\$ 188.888,14	16,72%
15	RUA SDO3 (SERRARIA II)	R\$ 84.252,28	7,50%
16	RUA SDO4 (SERRARIA II)	R\$ 18.114,84	1,64%
17	RUA SDO5 (SERRARIA II)	R\$ 82.848,47	7,39%
18	RUA MARIA NAZARÉ MUNES (SERRARIA II)	R\$ 78.817,28	7,00%
19	RUA SDO 06 (SERRARIA II)	R\$ 38.288,14	3,41%
20	RUA PROJETADE 01 (PRÓXIMO A ARENINHA)	R\$ 121.878,78	10,86%
21	RUA SDO 10 (BOA VISTA)	R\$ 74.888,88	6,64%
22	RUA SDO 11 (BOA VISTA)	R\$ 88.848,77	7,88%
23	RUA AO LADO DO CEI (SERRARIA II)	R\$ 172.874,38	15,47%
24	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 82.788,88	7,39%
		VALOR RES TOTAL:	R\$ 288.828,81 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.838.811,88
		VALOR TOTAL:	R\$ 2.838.837,43

MATHEUS TELES
CARNEIRO
LTDA:4010298800011
4

Assinado de forma digital por
MATHEUS TELES CARNEIRO
LTDA:40102988000114
Dados: 2025.08.08 09:00:49
+03'00"





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO	DATA: 20/04/2025	BOI: 24.3176
DESCRIÇÃO	PREÇO	VALOR
LOCAL	PREÇO	VALOR
CLIENTE	PREÇO	VALOR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM R\$	COM R\$	SEM R\$	COM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	C073	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SERVIÇO	M2	19.770,00	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 3.954,78	R\$ 3.954,78
1.2	C101	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SERVIÇO	M2	12,00	R\$ 180,41	R\$ 2.164,92	R\$ 2.164,92	R\$ 2.164,92
2	RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM								
2.1	C202	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SERVIÇO	M2	19.770,00	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 2.372,40	R\$ 2.372,40
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
3.1	C066	PAVIMENTAÇÃO EMPEDIDA TORÇA O RELEVAMENTO (MATERIAL ADQUIRIDO)	SERVIÇO	M2	17.894,79	R\$ 71,76	R\$ 71,76	R\$ 1.285.790,31	R\$ 1.285.790,31
3.2	C068	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARADO MARBUL	SERVIÇO	M2	180,20	R\$ 502,00	R\$ 502,00	R\$ 90.460,00	R\$ 90.460,00
3.3	C065	BARQUETA MÃO FTO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SERVIÇO	M	8.286,28	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 213.547,77	R\$ 213.547,77
4	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
4.1	COMP. SINALIZAÇÃO	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, OBRAS Nº 3, SINALIZAÇÃO TIPO A-30, PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES (FORMA CIRCULAR), INCLUINDO BARRIETE DE MADEIRA PARA SUSTENTACÃO, E-3, 20MM (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALAÇÃO LINDO	PREÇO	LIN	35,00	R\$ 303,50	R\$ 303,50	R\$ 10.622,50	R\$ 10.622,50
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA								
5.1	COMP. PAV. COM DESCRIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PREÇO	%	100,00	R\$ 504,12	R\$ 504,12	R\$ 50.412,00	R\$ 50.412,00
						VALOR R\$ TOTAL		R\$ 399.823,81	R\$ 399.823,81
						VALOR ORÇAMENTO		R\$ 1.830.893,82	R\$ 1.830.893,82
						VALOR TOTAL		R\$ 2.230.717,63	R\$ 2.230.717,63

MATHEUS TELES
CARNEIRO
LTDA:401029880001
14

Assinado de forma digital por
MATHEUS TELES CARNEIRO
LTDA:40102988000114
Dados: 2025.08.08 09:00:24
-03'00'

730 406



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA	PAYMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS (COM RECONFORMAÇÃO)	DATA : 2024-002		BOL : 24.07%	
DESCRIÇÃO	PAYMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	SEMPR	SEM + COM RECONFORMAÇÃO	64,4%	47,4%
LOCAL	DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ANTONINA DO NORTECE	SEMPR	SEMPR COM RECONFORMAÇÃO	62,1%	50,0%
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTECE	PROPRIA	PROPRIA	0,0%	0,0%

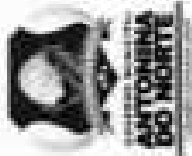
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.660,00	0,46%
2	RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM	R\$ 2.372,48	0,12%
3	PAYMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.342.903,00	66,88%
4	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 13.232,00	0,67%
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 42.766,00	2,09%

VALOR BEM TOTAL: R\$ 398.625,91 100,00%
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.630.911,92
VALOR TOTAL: R\$ 2.029.537,43

PROPOSTA DE PRECATORIO DA PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROJ. 402

MATHEUS TELES
CARNEIRO
LTDA:40102988000
114

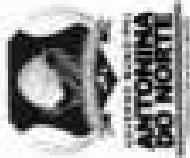
Assinado de forma digital por
MATHEUS TELES CARNEIRO
LTDA:40102988000114
Dados: 2025.08.08 09:00:32
+03'00'



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS (COM DESCONTOS)		DATA: 25/04/2025	ORÇ: 34.57%
DESCRIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS		RECURSOS	RECURSOS
LOCAL	DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ANTONINA DO NORTE		SEM COM INTERVENÇÃO	SEM COM INTERVENÇÃO
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE		SEM COM DESCONTOS	SEM COM DESCONTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM R\$	COM R\$	SEM R\$	COM R\$
1		RUA SDO 01 (CASTELO BRANCO)						R\$ 71.000,00	R\$ 94.830,20
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 2.448,13	R\$ 3.090,98
1.1.1	C2073	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 500 M²)	SEM-PRO	M2	900,45	R\$ 0,28	R\$ 0,38	R\$ 248,31	R\$ 319,28
1.1.2	C2087	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEM-PRO	M2	12,00	R\$ 183,41	R\$ 228,36	R\$ 2.200,92	R\$ 2.740,03
1.2		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM						R\$ 88,88	R\$ 108,37
1.2.1	C2032	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEM-PRO	M2	999,40	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 99,94	R\$ 120,37
1.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 69.650,87	R\$ 86.738,86
1.3.1	C2058	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA CI REJUNTAMENTO (ACORDADO)	SEM-PRO	M2	900,00	R\$ 71,79	R\$ 85,37	R\$ 64.584,00	R\$ 77.019,71
1.3.2	C2058	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	SEM-PRO	M3	8,00	R\$ 500,80	R\$ 628,15	R\$ 4.006,40	R\$ 5.025,20
1.3.3	C2055	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDAO NO LOCAL	SEM-PRO	M	280,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 7.840,00	R\$ 8.000,00
1.4		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 857,38	R\$ 738,22
1.4.1	COMP. A-328	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, GRUPO A-12, SEM REFLEXIVA, TIPO PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES (FORMA CIRCULAR, INCLUIDO BARRILETE DE MADEIRA PARA SUSTENTACÃO, E-3,20MM (COMPRIMENTO 1,00M) E INSTALACÃO (UNID)	PRO-PRO	UN	2,00	R\$ 303,69	R\$ 376,11	R\$ 607,38	R\$ 752,22
2		RUA SDO 02 (CASTELO BRANCO)						R\$ 188.032,79	R\$ 219.485,87
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 887,27	R\$ 748,08
2.1.1	C2073	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 500 M²)	SEM-PRO	M2	2.103,12	R\$ 0,25	R\$ 0,35	R\$ 525,81	R\$ 735,93
2.2		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM						R\$ 213,31	R\$ 266,97
2.2.1	C2032	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEM-PRO	M2	2.103,12	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 210,31	R\$ 250,87
2.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 187.814,86	R\$ 208.881,88
2.3.1	C2058	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA CI REJUNTAMENTO (ACORDADO)	SEM-PRO	M2	1.800,00	R\$ 111,71	R\$ 131,37	R\$ 201.078,00	R\$ 236.466,00
2.3.2	C2058	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	SEM-PRO	M3	18,36	R\$ 500,80	R\$ 628,15	R\$ 9.271,04	R\$ 11.541,00
2.3.3	C2055	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDAO NO LOCAL	SEM-PRO	M	940,40	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 26.331,20	R\$ 26.544,00
2.4		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 667,34	R\$ 718,22
2.4.1	COMP. A-328	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, GRUPO A-12, SEM REFLEXIVA, TIPO PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES (FORMA CIRCULAR, INCLUIDO BARRILETE DE MADEIRA PARA SUSTENTACÃO, E-3,20MM (COMPRIMENTO 1,00M) E INSTALACÃO (UNID)	PRO-PRO	UN	2,00	R\$ 303,69	R\$ 376,11	R\$ 607,38	R\$ 752,22
3		RUA SDO 03 (CASTELO BRANCO)						R\$ 87.288,13	R\$ 121.088,81
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 344,00	R\$ 430,94

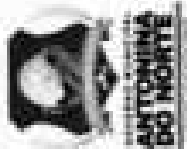


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS (COM DESTACAMENTO)
DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCAL: DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ANTONINA DO NORTE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

DATA: 26/03/2023 BDI: 24,31%
RECURSOS: SEM
RECURSOS: SEM
RECURSOS: SEM
RECURSOS: SEM
RECURSOS: SEM

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.1.1	C001	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEMPRA	M2	1.228,00	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 344,00	R\$ 430,04
3.2		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM							
3.2.1	C002	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMPRA	M2	1.228,00	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 122,80	R\$ 147,44
3.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
3.3.1	C003	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA O REJUNTAMENTO (ACRESCIDO ADQUIRIDO)	SEMPRA	M2	1.121,84	R\$ 0,37	R\$ 0,45	R\$ 415,06	R\$ 505,28
3.3.2	C004	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEMPRA	M3	12,88	R\$ 800,00	R\$ 976,00	R\$ 10,37	R\$ 12,70
3.3.3	C005	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEMPRA	M	308,14	R\$ 35,00	R\$ 42,80	R\$ 10,80	R\$ 13,20
3.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
3.4.1	C006	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA O REJUNTAMENTO (ACRESCIDO ADQUIRIDO)	SEMPRA	M2	1.121,84	R\$ 0,37	R\$ 0,45	R\$ 415,06	R\$ 505,28
4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1.1	C007	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA O REJUNTAMENTO (ACRESCIDO ADQUIRIDO)	SEMPRA	M2	1.202,00	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 336,56	R\$ 420,64
4.2		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM							
4.2.1	C008	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMPRA	M2	1.202,00	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 120,20	R\$ 148,24
4.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.3.1	C009	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA O REJUNTAMENTO (ACRESCIDO ADQUIRIDO)	SEMPRA	M2	1.083,80	R\$ 0,37	R\$ 0,45	R\$ 401,29	R\$ 491,53
4.3.2	C010	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEMPRA	M3	12,88	R\$ 800,00	R\$ 976,00	R\$ 10,37	R\$ 12,70
4.3.3	C011	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEMPRA	M	308,14	R\$ 35,00	R\$ 42,80	R\$ 10,80	R\$ 13,20
4.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.4.1	C012	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA O REJUNTAMENTO (ACRESCIDO ADQUIRIDO)	SEMPRA	M2	1.083,80	R\$ 0,37	R\$ 0,45	R\$ 401,29	R\$ 491,53
5		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
5.1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
5.1.1	C013	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA O REJUNTAMENTO (ACRESCIDO ADQUIRIDO)	SEMPRA	M2	1.083,80	R\$ 0,37	R\$ 0,45	R\$ 401,29	R\$ 491,53
5.2		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM							
5.2.1	C014	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMPRA	M2	1.083,80	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 108,38	R\$ 134,86



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS (COM RECONFORMAÇÃO)

DATA: 26/04/2023

BOL: 24.51%

DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ANTONINA DO NORTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

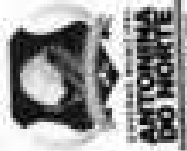
Fonte: SEMPRE
Sempre
Sempre
Sempre

Valor: R\$ 1.000,00
R\$ 1.000,00
R\$ 1.000,00
R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00
R\$ 1.000,00
R\$ 1.000,00
R\$ 1.000,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BOL	COM BOL	SEM BOL	COM BOL
6.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 17.243,07	R\$ 21.430,20
6.3.1	CE06	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEMPRE	M2	180,14	R\$ 71,75	R\$ 80,37	R\$ 14.294,27	R\$ 17.767,14
6.3.2	CE08	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEMPRE	M3	1,86	R\$ 903,89	R\$ 826,19	R\$ 1.000,70	R\$ 1.244,04
6.3.3	CE09	BAQUETIA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEMPRE	M	96,38	R\$ 20,89	R\$ 35,96	R\$ 1.817,05	R\$ 2.367,00
6.4		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 867,36	R\$ 798,20
6.4.1	COMP. SINALIZAÇÃO	PLACA PLACA DE TRÁNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL - CHAPA FITE, SEM-REFLEXIVA, TIPO A-32, PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES (FORMA CIRCULAR), INCLUIDO BARRILETE DE MADEIRA PARA SUSTENTAÇÃO, E-3, 30CM (COMPRIMENTO 1,00M) E INSTALAÇÃO (UNID)	PROPRIA	UN	2,00	R\$ 303,88	R\$ 376,11	R\$ 607,36	R\$ 756,22
6		RUA 31 (ATRAS DO SEMI ANTONIO MOTA)						R\$ 30.826,97	R\$ 41.866,87
6.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 118,31	R\$ 144,18
6.1.1	CE01	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEMPRE	M2	411,86	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ 110,50	R\$ 144,18
6.2		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM						R\$ 41,19	R\$ 48,43
6.2.1	CE02	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMPRE	M2	411,86	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 41,19	R\$ 49,43
6.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 30.863,06	R\$ 42.916,96
6.3.1	CE06	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEMPRE	M2	367,75	R\$ 71,75	R\$ 80,37	R\$ 26.397,10	R\$ 30.866,82
6.3.2	CE08	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEMPRE	M3	4,41	R\$ 903,89	R\$ 826,19	R\$ 2.217,74	R\$ 2.781,32
6.3.3	CE09	BAQUETIA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEMPRE	M	147,10	R\$ 20,89	R\$ 35,96	R\$ 4.346,25	R\$ 5.288,73
6.4		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 807,36	R\$ 798,20
6.4.1	COMP. SINALIZAÇÃO	PLACA PLACA DE TRÁNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL - CHAPA FITE, SEM-REFLEXIVA, TIPO A-32, PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES (FORMA CIRCULAR), INCLUIDO BARRILETE DE MADEIRA PARA SUSTENTAÇÃO, E-3, 30CM (COMPRIMENTO 1,00M) E INSTALAÇÃO (UNID)	PROPRIA	UN	2,00	R\$ 303,88	R\$ 376,11	R\$ 607,36	R\$ 756,22
7		RUA 03 (ATRAS DO SEMI ANTONIO MOTA)						R\$ 136.466,73	R\$ 188.894,08
7.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 478,00	R\$ 597,83
7.1.1	CE01	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEMPRE	M2	1.707,22	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ 478,00	R\$ 597,83
7.2		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM						R\$ 170,72	R\$ 204,87
7.2.1	CE02	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMPRE	M2	1.707,22	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 170,72	R\$ 204,87
7.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 134.148,80	R\$ 187.833,43
7.3.1	CE06	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEMPRE	M2	1.801,02	R\$ 71,75	R\$ 80,37	R\$ 111.404,00	R\$ 136.704,03
7.3.2	CE08	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEMPRE	M3	15,50	R\$ 903,89	R\$ 826,19	R\$ 7.804,85	R\$ 9.717,85

PLANILHA ORÇAMENTAR



PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM DESTINAÇÃO 1

PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ANTONINA DO NORTE

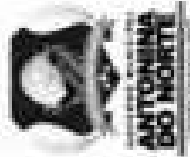
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

DATA: 25/04/2025

BDI: 24,31%

ITEM	VALOR	VALOR	VALOR
MANUTENÇÃO	14.476,47	14.476,47	14.476,47
MANUTENÇÃO	14.476,47	14.476,47	14.476,47
MANUTENÇÃO	14.476,47	14.476,47	14.476,47

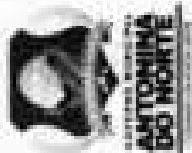
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM IPI	COM IPI	SEM IPI	COM IPI
7.3.3	0000	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEMPRA	M	917,34	R\$ 28,88	R\$ 24,26	R\$ 26.491,76	R\$ 16.600,36
7.4		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 887,36	R\$ 798,22
7.4.1	COMP. SINALIZAÇÃO	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPINTE, SEM REFLEXIVA, TIPO A-320 PASSAGEM SINALIZAÇÃO DE PÉDESTRES (FORMA CIRCULAR, INCLUIDO BARROTE DE MADEIRA PARA SUSTENTAÇÃO, EOL 30MM (COMPRIMENTO 3,0M) E INSTALAÇÃO (LIND)	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 303,88	R\$ 276,11	R\$ 607,36	R\$ 798,22
8		RUA 03 (ATRAS DO SEMI ANTONIO MOTA)						R\$ 30.891,48	R\$ 36.917,48
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 124,82	R\$ 133,88
8.1.1	CBRT	LOCAÇÃO DA CERRA COM ALBU DO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEMPRA	M2	373,35	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 120,48	R\$ 132,88
8.2	RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM		SEMPRA	M2	373,35	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 37,33	R\$ 44,88
8.2.1	CBRT	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMPRA	M2	373,35	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 37,33	R\$ 44,88
8.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R\$ 20.766,11	R\$ 27.088,81
8.3.1	CBRT	PAVIMENTAÇÃO EM PLENA TORÇA O REJUNTAMENTO (ADESGADO ACQUEDRO)	SEMPRA	M2	355,30	R\$ 71,78	R\$ 65,37	R\$ 25.524,37	R\$ 23.787,02
8.3.2	CBRT	PAVIMENTAÇÃO EM PLENA TORÇA O REJUNTAMENTO (ADESGADO ACQUEDRO)	SEMPRA	M2	4,00	R\$ 502,90	R\$ 458,10	R\$ 2.011,60	R\$ 2.004,80
8.3.3	CBRT	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	SEMPRA	M	100,30	R\$ 38,88	R\$ 34,88	R\$ 3.900,28	R\$ 4.764,18
8.3.3	CBRT	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEMPRA	M	100,30	R\$ 38,88	R\$ 34,88	R\$ 3.900,28	R\$ 4.764,18
8.4	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R\$ 887,36	R\$ 798,22
8.4.1	COMP. SINALIZAÇÃO	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPINTE, SEM REFLEXIVA, TIPO A-320 PASSAGEM SINALIZAÇÃO DE PÉDESTRES (FORMA CIRCULAR, INCLUIDO BARROTE DE MADEIRA PARA SUSTENTAÇÃO, EOL 30MM (COMPRIMENTO 3,0M) E INSTALAÇÃO (LIND)	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 303,88	R\$ 276,11	R\$ 607,36	R\$ 798,22
9		RUA 04 (ATRAS DO SEMI ANTONIO MOTA)						R\$ 27.484,28	R\$ 34.181,48
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 88,48	R\$ 118,22
9.1.1	CBRT	LOCAÇÃO DA CERRA COM ALBU DO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEMPRA	M2	340,87	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ 88,48	R\$ 118,22
9.2	RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM		SEMPRA	M2	340,87	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 34,08	R\$ 40,91
9.2.1	CBRT	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMPRA	M2	340,87	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 34,08	R\$ 40,91
9.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R\$ 27.421,40	R\$ 33.843,08
9.3.1	CBRT	PAVIMENTAÇÃO EM PLENA TORÇA O REJUNTAMENTO (ADESGADO ACQUEDRO)	SEMPRA	M2	308,83	R\$ 71,78	R\$ 65,37	R\$ 22.184,28	R\$ 27.421,40
9.3.2	CBRT	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	SEMPRA	M2	3,41	R\$ 502,90	R\$ 458,10	R\$ 1.714,85	R\$ 2.126,17
9.3.3	CBRT	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEMPRA	M	103,64	R\$ 38,88	R\$ 34,88	R\$ 3.991,92	R\$ 4.888,48
9.4	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R\$ 268,88	R\$ 378,11
9.4.1	COMP. SINALIZAÇÃO	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPINTE, SEM REFLEXIVA, TIPO A-320 PASSAGEM SINALIZAÇÃO DE PÉDESTRES (FORMA CIRCULAR, INCLUIDO BARROTE DE MADEIRA PARA SUSTENTAÇÃO, EOL 30MM (COMPRIMENTO 3,0M) E INSTALAÇÃO (LIND)	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 303,88	R\$ 276,11	R\$ 303,88	R\$ 378,11



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COTA		DATA: 20/04/2023	BDI: 34,61%
DESCRIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS (COM DESPESAS DE 1000 M2)		
LOCAL	DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ANTONINA DO NORTE		
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE		

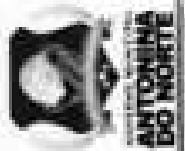
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO-R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10		RUA 08 (ATRAS DO SEMI ANTONIO MOTA)						R\$ 36.819,31	R\$ 44.830,88
10.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 138,63	R\$ 158,28
10.1.1	CD073	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEMPRA	M2	400,20	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 138,63	R\$ 158,28
10.2		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM						R\$ 48,32	R\$ 54,27
10.2.1	CD032	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMPRA	M2	400,20	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 48,32	R\$ 54,27
10.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 36.834,79	R\$ 44.843,31
10.3.1	CD068	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA C/ REJUNTAMENTO (APRECIADO ADQUIRIDO)	SEMPRA	M2	411,12	R\$ 71,78	R\$ 88,37	R\$ 29.515,18	R\$ 36.741,79
10.3.2	CD008	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEMPRA	M3	4,11	R\$ 502,89	R\$ 628,15	R\$ 2.088,69	R\$ 2.571,48
10.3.3	CD085	BANQUETA M20 FO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEMPRA	M	137,04	R\$ 28,66	R\$ 35,46	R\$ 3.907,72	R\$ 4.927,96
10.4		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 303,69	R\$ 378,11
10.4.1	CD067	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA 17x18, SEM REFLEXIVA, TIPO A-105 PASSAGEM SINALIZAÇÃO DE PÉDRES (FORMA CIRCULAR), INCLUIDO BARRILETE DE MADEIRA PARA SUSTENTAÇÃO, E-33 (GRANDE COMPONENTE LUMIN. E INSTALAÇÃO LUMI)	PROPRIA	UN	1,00	R\$ 303,69	R\$ 378,11	R\$ 303,69	R\$ 378,11
11		RUA JOSE LUIZ DE LIMA 01 (BARRIO SERRARIA)						R\$ 25.899,69	R\$ 31.859,94
11.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 88,18	R\$ 111,47
11.1.1	CD073	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEMPRA	M2	318,49	R\$ 0,28	R\$ 0,28	R\$ 88,18	R\$ 111,47
11.2		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM						R\$ 31,86	R\$ 36,23
11.2.1	CD032	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMPRA	M2	318,49	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 31,86	R\$ 36,23
11.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 25.810,51	R\$ 31.761,14
11.3.1	CD068	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA C/ REJUNTAMENTO (APRECIADO ADQUIRIDO)	SEMPRA	M2	287,87	R\$ 71,78	R\$ 88,37	R\$ 20.648,95	R\$ 25.708,07
11.3.2	CD008	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEMPRA	M3	3,08	R\$ 502,89	R\$ 628,15	R\$ 1.548,90	R\$ 1.923,54
11.3.3	CD085	BANQUETA M20 FO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEMPRA	M	100,74	R\$ 28,66	R\$ 35,46	R\$ 2.907,10	R\$ 3.654,52
11.4		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 303,69	R\$ 378,11
11.4.1	CD067	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA 17x18, SEM REFLEXIVA, TIPO A-105 PASSAGEM SINALIZAÇÃO DE PÉDRES (FORMA CIRCULAR), INCLUIDO BARRILETE DE MADEIRA PARA SUSTENTAÇÃO, E-33 (GRANDE COMPONENTE LUMI. E INSTALAÇÃO LUMI)	PROPRIA	UN	1,00	R\$ 303,69	R\$ 378,11	R\$ 303,69	R\$ 378,11
12		RUA JOSE LUIZ DE LIMA 02 (BARRIO SERRARIA)						R\$ 111.207,10	R\$ 136.588,54
12.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 388,69	R\$ 484,48
12.1.1	CD073	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEMPRA	M2	1.412,81	R\$ 0,28	R\$ 0,28	R\$ 388,69	R\$ 484,48



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA	DATA: 28/04/2023				BDI	24,31%
DESCRIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS				valor	valor
LOCAL	DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ANTONINA DO NORTE				sem I (com urbanização)	sem I (sem urbanização)
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE				sem I (com urbanização)	sem I (sem urbanização)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
12.2		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM							
12.2.1	C312	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMPRA	M2	1.412,81	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 141,28	R\$ 155,54
12.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
12.3.1	C312	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇÇA (REJUNTAMENTO) (ACRESADO ACORDO)	SEMPRA	M2	1.281,71	R\$ 71,76	R\$ 71,76	R\$ 92.916,06	R\$ 107.442,12
12.3.2	C308	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUA	SEMPRA	M3	12,11	R\$ 502,86	R\$ 502,86	R\$ 6.088,32	R\$ 7.592,68
12.3.3	C306	BAQUETA MEO FIO DE CONCRETO MOLDAO NO LOCAL	SEMPRA	M	400,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00	R\$ 14.516,01
12.4		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
12.4.1	COMP. SINALIZAÇÃO	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, QUADRA NTE, SEMI-REFLEXIVA, TIPO A-20, PASSAGEM SINALIZAÇÃO DE PEDESTRES, FORMA CIRCULAR, INCLUINDO BARRILETE DE MADEIRA PARA SUSTENTACAO, E-3, 0,00M (COMPRIMENTO 2,00M) E INSTALACAO (UMQ)	PROPRIA	UN	1,00	R\$ 303,00	R\$ 303,00	R\$ 303,00	R\$ 370,11
13		RUA 5081 (SERRANA II)							
13.1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
13.1.1	C317	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 500 M2)	SEMPRA	M2	829,70	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 176,32	R\$ 200,40
13.2		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM							
13.2.1	C312	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMPRA	M2	829,70	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 82,97	R\$ 95,08
13.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
13.3.1	C312	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇÇA (REJUNTAMENTO) (ACRESADO ACORDO)	SEMPRA	M2	590,72	R\$ 71,76	R\$ 71,76	R\$ 42.316,06	R\$ 50.141,81
13.3.2	C308	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUA	SEMPRA	M3	6,30	R\$ 502,86	R\$ 502,86	R\$ 3.168,21	R\$ 3.844,75
13.3.3	C306	BAQUETA MEO FIO DE CONCRETO MOLDAO NO LOCAL	SEMPRA	M	300,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00	R\$ 10.000,00
13.4		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
13.4.1	COMP. SINALIZAÇÃO	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, QUADRA NTE, SEMI-REFLEXIVA, TIPO A-20, PASSAGEM SINALIZAÇÃO DE PEDESTRES, FORMA CIRCULAR, INCLUINDO BARRILETE DE MADEIRA PARA SUSTENTACAO, E-3, 0,00M (COMPRIMENTO 2,00M) E INSTALACAO (UMQ)	PROPRIA	UN	1,00	R\$ 303,00	R\$ 303,00	R\$ 303,00	R\$ 370,11
14		RUA 5081 (SERRANA II)							
14.1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
14.1.1	C317	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 500 M2)	SEMPRA	M2	1.511,10	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 423,12	R\$ 496,91
14.2		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM							
14.2.1	C312	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMPRA	M2	1.511,10	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 151,12	R\$ 181,34
14.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
								R\$ 119.759,77	R\$ 140.121,87



PLANILHA ORÇAMENTARIA

ORÇAMENTO DE INVERSA PLATA (COM DESCONTAGEM)

DATA: 20/04/2018

RECEITA: 34.317,00

DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ANTONINA DO NORTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

RECEITA: 34.317,00
RECEITA: 34.317,00
RECEITA: 34.317,00
RECEITA: 34.317,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM IPI	COM IPI	SEM IPI	COM IPI
14.3.1	C006	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA O REJUNTAMENTO (ACREDITADO AQUISIÇÃO)	SEMIPRA	M2	1.302,54	R\$ 71,79	R\$ 93,27	R\$ 97.823,87	R\$ 121.948,77
14.3.2	C006	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEMIPRA	M3	15,11	R\$ 502,86	R\$ 606,15	R\$ 7.588,87	R\$ 9.161,15
14.3.3	C005	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDOADO NO LOCAL	SEMIPRA	M	500,72	R\$ 28,88	R\$ 35,68	R\$ 14.547,43	R\$ 18.113,77
14.4	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R\$ 807,28	R\$ 796,22
14.4.1	COMP. SINALIZAÇÃO	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA Nº 18, SEM REFLEXIVA, TIPO A-328, PASSAGEM SINALIZAÇÃO DE PEDESTRES (FORMA CIRCULAR), INCLUINDO BARRIOTE DE BANCADA PARA SUSTENTACÃO, E-0,30MM (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALAÇÃO (UNID.)	PROPRIA	UN	2,00	R\$ 303,66	R\$ 378,11	R\$ 607,28	R\$ 756,22
15	RUA 1003 (SERRARIA II)							R\$ 81.888,88	R\$ 104.232,28
15.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 179,13	R\$ 223,91
15.1.1	C0673	LOCAÇÃO DA OBRA COM ALUGU TOPOGRAFICO (AREA ATÉ 5000 M2)	SEMIPRA	M2	826,74	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 179,13	R\$ 223,91
15.2	RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM							R\$ 83,87	R\$ 76,77
15.2.1	C0032	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMIPRA	M2	826,74	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 83,87	R\$ 76,77
15.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R\$ 51.544,54	R\$ 63.893,41
15.3.1	C006	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA O REJUNTAMENTO (ACREDITADO AQUISIÇÃO)	SEMIPRA	M2	571,20	R\$ 71,79	R\$ 93,27	R\$ 41.000,74	R\$ 51.240,74
15.3.2	C006	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEMIPRA	M3	8,88	R\$ 502,86	R\$ 606,15	R\$ 3.444,80	R\$ 4.282,13
15.3.3	C006	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDOADO NO LOCAL	SEMIPRA	M	228,46	R\$ 35,68	R\$ 44,60	R\$ 8.158,86	R\$ 9.278,14
15.4	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R\$ 303,66	R\$ 378,11
15.4.1	COMP. SINALIZAÇÃO	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA Nº 18, SEM REFLEXIVA, TIPO A-328, PASSAGEM SINALIZAÇÃO DE PEDESTRES (FORMA CIRCULAR), INCLUINDO BARRIOTE DE BANCADA PARA SUSTENTACÃO, E-0,30MM (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALAÇÃO (UNID.)	PROPRIA	UN	1,00	R\$ 303,66	R\$ 378,11	R\$ 303,66	R\$ 378,11
16	RUA 1004 (SERRARIA II)							R\$ 12.148,08	R\$ 15.114,84
16.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 28,88	R\$ 40,81
16.1.1	C0673	LOCAÇÃO DA OBRA COM ALUGU TOPOGRAFICO (AREA ATÉ 5000 M2)	SEMIPRA	M2	141,48	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 28,88	R\$ 40,81
16.2	RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM							R\$ 14,18	R\$ 13,87
16.2.1	C0032	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMIPRA	M2	141,48	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 14,18	R\$ 13,87
16.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R\$ 11.799,81	R\$ 14.870,28
16.3.1	C006	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA O REJUNTAMENTO (ACREDITADO AQUISIÇÃO)	SEMIPRA	M2	118,88	R\$ 71,79	R\$ 93,27	R\$ 8.591,26	R\$ 10.886,70
16.3.2	C006	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEMIPRA	M3	2,18	R\$ 502,86	R\$ 606,15	R\$ 1.098,30	R\$ 1.363,51
16.3.3	C006	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDOADO NO LOCAL	SEMIPRA	M	73,94	R\$ 35,68	R\$ 44,60	R\$ 2.644,06	R\$ 3.063,04

2009 2008 2007 2006 2005 2004 2003 2002 2001 2000 1999 1998 1997 1996 1995 1994 1993 1992 1991 1990 1989 1988 1987 1986 1985 1984 1983 1982 1981 1980 1979 1978 1977 1976 1975 1974 1973 1972 1971 1970 1969 1968 1967 1966 1965 1964 1963 1962 1961 1960 1959 1958 1957 1956 1955 1954 1953 1952 1951 1950 1949 1948 1947 1946 1945 1944 1943 1942 1941 1940 1939 1938 1937 1936 1935 1934 1933 1932 1931 1930 1929 1928 1927 1926 1925 1924 1923 1922 1921 1920 1919 1918 1917 1916 1915 1914 1913 1912 1911 1910 1909 1908 1907 1906 1905 1904 1903 1902 1901 1900 1899 1898 1897 1896 1895 1894 1893 1892 1891 1890 1889 1888 1887 1886 1885 1884 1883 1882 1881 1880 1879 1878 1877 1876 1875 1874 1873 1872 1871 1870 1869 1868 1867 1866 1865 1864 1863 1862 1861 1860 1859 1858 1857 1856 1855 1854 1853 1852 1851 1850 1849 1848 1847 1846 1845 1844 1843 1842 1841 1840 1839 1838 1837 1836 1835 1834 1833 1832 1831 1830 1829 1828 1827 1826 1825 1824 1823 1822 1821 1820 1819 1818 1817 1816 1815 1814 1813 1812 1811 1810 1809 1808 1807 1806 1805 1804 1803 1802 1801 1800 1799 1798 1797 1796 1795 1794 1793 1792 1791 1790 1789 1788 1787 1786 1785 1784 1783 1782 1781 1780 1779 1778 1777 1776 1775 1774 1773 1772 1771 1770 1769 1768 1767 1766 1765 1764 1763 1762 1761 1760 1759 1758 1757 1756 1755 1754 1753 1752 1751 1750 1749 1748 1747 1746 1745 1744 1743 1742 1741 1740 1739 1738 1737 1736 1735 1734 1733 1732 1731 1730 1729 1728 1727 1726 1725 1724 1723 1722 1721 1720 1719 1718 1717 1716 1715 1714 1713 1712 1711 1710 1709 1708 1707 1706 1705 1704 1703 1702 1701 1700 1699 1698 1697 1696 1695 1694 1693 1692 1691 1690 1689 1688 1687 1686 1685 1684 1683 1682 1681 1680 1679 1678 1677 1676 1675 1674 1673 1672 1671 1670 1669 1668 1667 1666 1665 1664 1663 1662 1661 1660 1659 1658 1657 1656 1655 1654 1653 1652 1651 1650 1649 1648 1647 1646 1645 1644 1643 1642 1641 1640 1639 1638 1637 1636 1635 1634 1633 1632 1631 1630 1629 1628 1627 1626 1625 1624 1623 1622 1621 1620 1619 1618 1617 1616 1615 1614 1613 1612 1611 1610 1609 1608 1607 1606 1605 1604 1603 1602 1601 1600 1599 1598 1597 1596 1595 1594 1593 1592 1591 1590 1589 1588 1587 1586 1585 1584 1583 1582 1581 1580 1579 1578 1577 1576 1575 1574 1573 1572 1571 1570 1569 1568 1567 1566 1565 1564 1563 1562 1561 1560 1559 1558 1557 1556 1555 1554 1553 1552 1551 1550 1549 1548 1547 1546 1545 1544 1543 1542 1541 1540 1539 1538 1537 1536 1535 1534 1533 1532 1531 1530 1529 1528 1527 1526 1525 1524 1523 1522 1521 1520 1519 1518 1517 1516 1515 1514 1513 1512 1511 1510 1509 1508 1507 1506 1505 1504 1503 1502 1501 1500 1499 1498 1497 1496 1495 1494 1493 1492 1491 1490 1489 1488 1487 1486 1485 1484 1483 1482 1481 1480 1479 1478 1477 1476 1475 1474 1473 1472 1471 1470 1469 1468 1467 1466 1465 1464 1463 1462 1461 1460 1459 1458 1457 1456 1455 1454 1453 1452 1451 1450 1449 1448 1447 1446 1445 1444 1443 1442 1441 1440 1439 1438 1437 1436 1435 1434 1433 1432 1431 1430 1429 1428 1427 1426 1425 1424 1423 1422 1421 1420 1419 1418 1417 1416 1415 1414 1413 1412 1411 1410 1409 1408 1407 1406 1405 1404 1403 1402 1401 1400 1399 1398 1397 1396 1395 1394 1393 1392 1391 1390 1389 1388 1387 1386 1385 1384 1383 1382 1381 1380 1379 1378 1377 1376 1375 1374 1373 1372 1371 1370 1369 1368 1367 1366 1365 1364 1363 1362 1361 1360 1359 1358 1357 1356 1355 1354 1353 1352 1351 1350 1349 1348 1347 1346 1345 1344 1343 1342 1341 1340 1339 1338 1337 1336 1335 1334 1333 1332 1331 1330 1329 1328 1327 1326 1325 1324 1323 1322 1321 1320 1319 1318 1317 1316 1315 1314 1313 1312 1311 1310 1309 1308 1307 1306 1305 1304 1303 1302 1301 1300 1299 1298 1297 1296 1295 1294 1293 1292 1291 1290 1289 1288 1287 1286 1285 1284 1283 1282 1281 1280 1279 1278 1277 1276 1275 1274 1273 1272 1271 1270 1269 1268 1267 1266 1265 1264 1263 1262 1261 1260 1259 1258 1257 1256 1255 1254 1253 1252 1251 1250 1249 1248 1247 1246 1245 1244 1243 1242 1241 1240 1239 1238 1237 1236 1235 1234 1233 1232 1231 1230 1229 1228 1227 1226 1225 1224 1223 1222 1221 1220 1219 1218 1217 1216 1215 1214 1213 1212 1211 1210 1209 1208 1207 1206 1205 1204 1203 1202 1201 1200 1199 1198 1197 1196 1195 1194 1193 1192 1191



AUTORIDAD ANTIDROGAS
PROVINCIA DE BUENOS AIRES

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 101–108

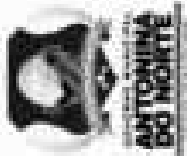
100

COLUMBIA UNIVERSITY

Call for more information

DO ORÇAMENTO		CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUÉMUNDO	DESCRIÇÃO		FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
ITEM	CÓDIGO								SEM DES	COM DES	SEM DES	COM DES
16.4		REALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO										
16.4.1	COMP.	PLACA TOSCA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, QUADRANTE, SEM-REFLEXIVA, TIPO A-325 PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES (FORMA CIRCULAR), INCLUINDO BARRIOTE DE MADEIRA PARA SUSTENTACAO, E-0,30MM (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALACAO (LUMI)				PROPRIA	UN	1,00	R\$ 303,66	R\$ 303,66	R\$ 303,66	R\$ 303,66
17		RUA NIOBI (SERRARIA II)										
17.1		SERVIÇOS PRELIMINARES										
17.1.1	CEB1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)				SEMPRA	M2	529,28	R\$ 0,35	R\$ 185,27	R\$ 185,27	R\$ 185,27
17.2		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM										
17.2.1	CEB2	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA				SEMPRA	M2	529,30	R\$ 0,10	R\$ 52,93	R\$ 52,93	R\$ 52,93
17.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO										
17.3.1	CEB6	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (ACORDADO ADQUIRIDO)				SEMPRA	M2	675,52	R\$ 11,75	R\$ 793,37	R\$ 793,37	R\$ 793,37
17.3.2	CEB6	CONCRETO MÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL				SEMPRA	M3	6,36	R\$ 938,80	R\$ 5975,15	R\$ 5975,15	R\$ 5975,15
17.3.3	CEB6	BANQUETA/MEDIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL				SEMPRA	M	175,44	R\$ 25,95	R\$ 4552,88	R\$ 4552,88	R\$ 4552,88
17.4		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO										
17.4.1	COMP.	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, QUADRANTE, SEM-REFLEXIVA, TIPO A-325 PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES (FORMA CIRCULAR), INCLUINDO BARRIOTE DE MADEIRA PARA SUSTENTACAO, E-0,30MM (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALACAO (LUMI)				PROPRIA	UN	1,00	R\$ 303,66	R\$ 303,66	R\$ 303,66	R\$ 303,66
18		RUA MARIA NAZARE HUNES (SERRARIA II)										
18.1		SERVIÇOS PRELIMINARES										
18.1.1	CEB7	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)				SEMPRA	M2	669,80	R\$ 0,25	R\$ 167,45	R\$ 167,45	R\$ 167,45
18.2		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM										
18.2.1	CEB2	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA				SEMPRA	M2	669,80	R\$ 0,10	R\$ 66,98	R\$ 66,98	R\$ 66,98
18.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO										
18.3.1	CEB6	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (ACORDADO ADQUIRIDO)				SEMPRA	M2	624,05	R\$ 11,75	R\$ 7325,15	R\$ 7325,15	R\$ 7325,15
18.3.2	CEB6	CONCRETO MÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL				SEMPRA	M3	7,48	R\$ 622,80	R\$ 4660,95	R\$ 4660,95	R\$ 4660,95
18.3.3	CEB6	BANQUETA/MEDIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL				SEMPRA	M	348,85	R\$ 25,95	R\$ 9052,45	R\$ 9052,45	R\$ 9052,45
18.4		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO										
18.4.1	COMP.	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, QUADRANTE, SEM-REFLEXIVA, TIPO A-325 PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES (FORMA CIRCULAR), INCLUINDO BARRIOTE DE MADEIRA PARA SUSTENTACAO, E-0,30MM (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALACAO (LUMI)				PROPRIA	UN	2,00	R\$ 303,66	R\$ 607,32	R\$ 607,32	R\$ 607,32

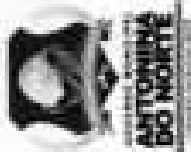




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS (COM DESPESAS)				DATA:	20/04/2025	BDI:	24,81%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS				SEM:	VERBA	RECURSOS	RECURSOS
LOCAL:	DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ANTONINA DO NORTE				SEM:	COM ORÇAMENTAÇÃO	SEM:	COM ORÇAMENTAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE				SEM:	COM ORÇAMENTAÇÃO	SEM:	COM ORÇAMENTAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
19.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
19.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 3000 M2)	SEM-PRO	M2	344,26	R\$ 0,28	R\$ 0,36	R\$ 96,30	R\$ 125,48
19.2	RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM								
19.2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEM-PRO	M2	344,26	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 34,43	R\$ 41,31
19.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
19.3.1	C385	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA O (REJUNTAMENTO (AGREGADO ACORRADO))	SEM-PRO	M2	300,85	R\$ 71,78	R\$ 86,37	R\$ 21.508,76	R\$ 26.076,33
19.3.2	C036	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	SEM-PRO	M3	4,34	R\$ 502,89	R\$ 606,16	R\$ 2.173,25	R\$ 2.654,88
19.3.3	C0365	BAFOLETA MENO 10 DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEM-PRO	M	141,38	R\$ 28,95	R\$ 35,58	R\$ 4.083,05	R\$ 5.034,02
19.4	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
19.4.1	COMP. SINALIZAÇÃO	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA Nº18, SEM REFLEXIVA, TIPO A-225, PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES (FORMA CIRCULAR), INCLUINDO BARRILETE DE MADEIRA PARA SUSTENTAÇÃO, E-3,33MM (COMPRIMENTO 3,00M) E SINALIZAÇÃO (LIMBO)	PRO-PRO	LN	1,00	R\$ 300,00	R\$ 375,11	R\$ 300,00	R\$ 375,11
20	RUA PROJETADA 01 (PRÓXIMO A AGRICULTURA)								
20.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
20.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 3000 M2)	SEM-PRO	M2	1.200,00	R\$ 0,28	R\$ 0,36	R\$ 344,30	R\$ 431,23
20.2	RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM								
20.2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEM-PRO	M2	1.200,00	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 120,31	R\$ 147,36
20.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
20.3.1	C385	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA O (REJUNTAMENTO (AGREGADO ACORRADO))	SEM-PRO	M2	1.120,00	R\$ 71,78	R\$ 86,37	R\$ 80.368,34	R\$ 100.161,53
20.3.2	C036	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	SEM-PRO	M3	11,20	R\$ 502,89	R\$ 606,16	R\$ 5.632,27	R\$ 7.012,88
20.3.3	C0365	BAFOLETA MENO 10 DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEM-PRO	M	370,38	R\$ 28,95	R\$ 35,58	R\$ 10.719,84	R\$ 13.426,03
20.4	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
20.4.1	COMP. SINALIZAÇÃO	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA Nº18, SEM REFLEXIVA, TIPO A-225, PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES (FORMA CIRCULAR), INCLUINDO BARRILETE DE MADEIRA PARA SUSTENTAÇÃO, E-3,33MM (COMPRIMENTO 3,00M) E SINALIZAÇÃO (LIMBO)	PRO-PRO	LN	2,00	R\$ 300,00	R\$ 375,11	R\$ 600,30	R\$ 750,22
21	RUA 000 16 (BOA VISTA)								
21.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
21.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEM-PRO	M2	790,00	R\$ 0,28	R\$ 0,36	R\$ 220,30	R\$ 281,89
21.2	RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM								



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS (COM DESPESAS DE MANUTENÇÃO)

DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ANTONINA DO NORTE

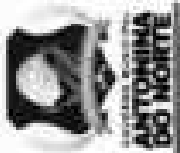
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

DATA: 26/03/2025

RE: 24,51%

ANEXO	VERBA	RECURSO	RECURSO
RECURSO	RECURSO	RECURSO	RECURSO
RECURSO	RECURSO	RECURSO	RECURSO
RECURSO	RECURSO	RECURSO	RECURSO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM IPI	COM IPI	SEM IPI	COM IPI
21.2.1	C202	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMPRA	M2	140,50	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 14,05	R\$ 16,91
21.2		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 16,91	R\$ 19,77
21.3.1	C206	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA O REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEMPRA	M2	606,25	R\$ 71,79	R\$ 80,37	R\$ 43.340,63	R\$ 48.811,88
21.3.2	C208	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEMPRA	M3	7,43	R\$ 503,66	R\$ 528,16	R\$ 3.735,47	R\$ 3.922,29
21.3.3	C209	BAQUETIN M20 FIO DE CONCRETO MOLHADO NO LOCAL	SEMPRA	M	247,50	R\$ 28,88	R\$ 30,56	R\$ 7.147,00	R\$ 7.553,10
21.4		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 283,88	R\$ 319,11
21.4.1	COMP. SINALIZAÇÃO	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAMAR 18, SEM SINALIZAÇÃO, TIPO A-32, PASSAGEM SINALIZAÇÃO DE PEDESTRES (FORMA CIRCULAR, INCLUINDO BARRILETE DE MADEIRA PARA SUSTENTACAO, E-3,00MM (COMPRIMENTO 3,00M E INSTALACAO UNID)	PROFIMA	LA	1,00	R\$ 303,88	R\$ 378,11	R\$ 303,88	R\$ 378,11
22		RUA 300 11 (NOVA VISTA)						R\$ 88.831,52	R\$ 98.342,77
22.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 343,98	R\$ 393,74
22.1.1	C217	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEMPRA	M2	867,83	R\$ 0,38	R\$ 0,36	R\$ 329,52	R\$ 310,14
22.2		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM						R\$ 88,78	R\$ 104,14
22.2.1	C232	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMPRA	M2	867,83	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 86,78	R\$ 104,14
22.2		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 88.831,52	R\$ 98.342,77
22.2.1	C206	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA O REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEMPRA	M2	175,58	R\$ 71,79	R\$ 80,37	R\$ 12.610,25	R\$ 13.971,08
22.2.2	C208	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEMPRA	M3	8,83	R\$ 503,66	R\$ 528,16	R\$ 4.442,52	R\$ 5.525,90
22.2.3	C209	BAQUETIN M20 FIO DE CONCRETO MOLHADO NO LOCAL	SEMPRA	M	204,18	R\$ 28,88	R\$ 30,56	R\$ 5.895,92	R\$ 6.319,71
22.4		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 607,36	R\$ 708,37
22.4.1	COMP. SINALIZAÇÃO	PLACA PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAMAR 18, SEM SINALIZAÇÃO, TIPO A-32, PASSAGEM SINALIZAÇÃO DE PEDESTRES (FORMA CIRCULAR, INCLUINDO BARRILETE DE MADEIRA PARA SUSTENTACAO, E-3,00MM (COMPRIMENTO 3,00M E INSTALACAO UNID)	PROFIMA	LA	2,00	R\$ 303,88	R\$ 378,11	R\$ 607,36	R\$ 756,22
23		RUA AO LADO DO CH (SEMPRA 1)						R\$ 138.288,18	R\$ 172.874,38
23.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 489,34	R\$ 571,30
23.1.1	C217	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEMPRA	M2	1.348,56	R\$ 0,38	R\$ 0,36	R\$ 512,34	R\$ 511,30
23.2		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM						R\$ 174,88	R\$ 209,88
23.2.1	C232	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEMPRA	M2	1.348,56	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 134,88	R\$ 161,88
23.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 137.241,77	R\$ 171.875,38
23.3.1	C206	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA O REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEMPRA	M2	1.587,78	R\$ 71,79	R\$ 80,37	R\$ 113.875,88	R\$ 141.855,30



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS (COM DESCONTINUAÇÃO)				DATA	20/04/2025	BDI	24,51%
DESCRIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS				UNIDADE	metros	400m	m²
LOCAL	DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ANTONINA DO NORTE/CE				PREÇO UNITÁRIO	R\$ 1.000,00	400m	R\$ 400.000,00
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				PREÇO TOTAL	R\$ 400.000,00	400m	R\$ 400.000,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
20.3.2	0008	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARADO MANUAL	PRÓPRIA	M3	15,00	R\$ 500,00	R\$ 608,15	R\$ 7.500,00	R\$ 9.042,25
20.3.3	0000	BARQUETA MEIO PISO DE CONCRETO MOLDAO NO LOCAL	PRÓPRIA	M	520,26	R\$ 28,88	R\$ 35,36	R\$ 15.020,00	R\$ 18.020,18
20.4		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 303,00	R\$ 378,11
20.4.1	COMB - SINALIZAÇÃO	PLACAS DE TRÁFEGO SINALIZAÇÃO VERTICAL, GRÁFICA Nº 18, SEM REFLEXIVA, TIPO A-320, PASSAGENS SINALIZAÇÃO DE PEDESTRES (FORMA CIRCULAR), INCLUINDO BARRILETE DE MADEIRA PARA SUSTENTAÇÃO, E 3,00M (COMPLEMENTO 3,00M E INSTALAÇÃO JÁ FEITA)	PRÓPRIA	Lm	1,00	R\$ 303,00	R\$ 378,11	R\$ 303,00	R\$ 378,11
24		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						R\$ 50.412,00	R\$ 62.788,00
24.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA						R\$ 50.412,00	R\$ 62.788,00
24.1.1	COMP. PAV. - COM DESCONTINUAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 504,12	R\$ 627,88	R\$ 50.412,00	R\$ 62.788,00
						VALOR BDI TOTAL		R\$ 308.888,01	
						VALOR ORÇAMENTO		R\$ 1.830.811,82	
						VALOR TOTAL		R\$ 2.030.927,40	

MATHEUS TELES
CARNEIRO
LTDA-40102988000114
Assinado de forma digital por
MATHEUS TELES CARNEIRO
LTDA-40102988000114
Data: 2025.08.08 09:00:42 -03'00'

Relatório de Preços de Mercado
Comissão de Licitação
R\$ 418



RESUMO DO ORÇAMENTO

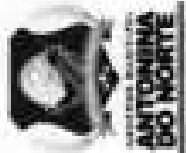
ORÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 28/04/2025		RDI : 34,81%	
DESCRIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	ORÇÃO	RDI COM DESONERAÇÃO	94,4%	47,4%
LOCAL	DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ANTONINA DO NORTE	ORÇÃO	ORÇÃO COM DESONERAÇÃO	92,17%	92,9%
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE	ORÇÃO	ORÇÃO	9,9%	9,9%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	RUA SDO 01 (CASTELO BRANCO)	R\$ 90.639,23	4,48%
2	RUA SDO 02 (CASTELO BRANCO)	R\$ 210.490,67	10,38%
3	RUA SDO 03 (CASTELO BRANCO)	R\$ 121.006,81	5,96%
4	RUA SDO 04 (CASTELO BRANCO)	R\$ 119.017,28	5,86%
5	RUA SDO 05 (CASTELO BRANCO)	R\$ 22.289,38	1,10%
6	RUA 01 (ATRAS DO CEMTI ANTONIO MOTA)	R\$ 41.998,67	2,06%
7	RUA 02 (ATRAS DO CEMTI ANTONIO MOTA)	R\$ 168.594,26	8,30%
8	RUA 03 (ATRAS DO CEMTI ANTONIO MOTA)	R\$ 38.017,48	1,87%
9	RUA 04 (ATRAS DO CEMTI ANTONIO MOTA)	R\$ 24.181,40	1,18%
10	RUA 05 (ATRAS DO CEMTI ANTONIO MOTA)	R\$ 44.833,89	2,21%
11	RUA JOSE LINARD DE LIMA 01 (BAIRRO SERRARIA)	R\$ 31.889,94	1,57%
12	RUA JOSE LINARD DE LIMA 02 (BAIRRO SERRARIA)	R\$ 138.990,94	6,87%
13	RUA SDO1 (SERRARIA II)	R\$ 62.816,48	3,08%
14	RUA SDO2 (SERRARIA II)	R\$ 190.598,14	9,42%
15	RUA SDO3 (SERRARIA II)	R\$ 84.232,26	4,14%
16	RUA SDO4 (SERRARIA II)	R\$ 15.114,94	0,74%
17	RUA SDO5 (SERRARIA II)	R\$ 62.945,47	3,07%
18	RUA MARIA NAZARÉ HUNES (SERRARIA II)	R\$ 79.817,09	3,97%
19	RUA SDO 06 (SERRARIA II)	R\$ 38.258,14	1,91%
20	RUA PROJETADA 01 (PRÓXIMO A ARENINHA)	R\$ 121.876,76	6,00%
21	RUA SDO 10 (BOA VISTA)	R\$ 74.000,98	3,64%
22	RUA SDO 11 (BOA VISTA)	R\$ 86.942,77	4,26%
23	RUA AO LADO DO CEM (SERRARIA II)	R\$ 172.074,20	8,47%
24	ADMINISTRAÇÃO DE ORÇA	R\$ 62.798,00	3,09%
VALOR RDI TOTAL:		R\$ 389.626,81	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 1.830.811,82	
VALOR TOTAL:		R\$ 2.620.637,43	

MATHEUS TELES
CARNEIRO
LTDA:4010298800011

4

Assinado de forma digital por
MATHEUS TELES CARNEIRO
LTDA:40102988000114
Dados: 2025.08.08 09:00:49
+03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CABEÇALHO		DATA: 28/04/2023	BOM: 34.51%
DESCRIÇÃO	INSTRUMENTO DE CANCELAMENTO	DATA: 28/04/2023	BOM: 34.51%
LOCAL	DESCRIÇÃO	DATA: 28/04/2023	BOM: 34.51%
CLIENTE	DESCRIÇÃO	DATA: 28/04/2023	BOM: 34.51%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcelas
1	RUA 500 01 (CASTELO BRANCO)	R\$ 90.839,23	R\$ 45.419,62	R\$ 45.419,62					R\$ 90.839,23
2	RUA 500 02 (CASTELO BRANCO)	R\$ 210.400,87	R\$ 52.612,87	R\$ 52.612,87	R\$ 52.612,87	R\$ 52.612,87			R\$ 210.400,87
3	RUA 500 03 (CASTELO BRANCO)	R\$ 121.000,81		R\$ 60.500,40	R\$ 60.500,40				R\$ 121.000,81
4	RUA 500 04 (CASTELO BRANCO)	R\$ 119.017,36		R\$ 59.508,68	R\$ 59.508,68				R\$ 119.017,36
5	RUA 500 05 (CASTELO BRANCO)	R\$ 22.200,36			R\$ 22.200,36				R\$ 22.200,36
6	RUA 01 (ATRAS DO EEMT ANTONIO MOTA)	R\$ 41.800,87			R\$ 41.800,87				R\$ 41.800,87
7	RUA 02 (ATRAS DO EEMT ANTONIO MOTA)	R\$ 100.504,05			R\$ 42.140,01	R\$ 42.140,01	R\$ 42.140,01		R\$ 100.504,05
8	RUA 03 (ATRAS DO EEMT ANTONIO MOTA)	R\$ 38.017,49			R\$ 19.008,75	R\$ 19.008,75			R\$ 38.017,49
9	RUA 04 (ATRAS DO EEMT ANTONIO MOTA)	R\$ 34.181,40			R\$ 17.090,70	R\$ 17.090,70			R\$ 34.181,40
10	RUA 05 (ATRAS DO EEMT ANTONIO MOTA)	R\$ 44.833,89			R\$ 11.208,47	R\$ 11.208,47			R\$ 44.833,89
11	RUA JOSE LUIZ DE LIMA 01 (BAIRRO SERRARIA)	R\$ 31.850,04				R\$ 15.925,02	R\$ 15.925,02		R\$ 31.850,04
12	RUA JOSE LUIZ DE LIMA 02 (BAIRRO SERRARIA)	R\$ 130.000,04			R\$ 34.045,14	R\$ 34.045,14	R\$ 34.045,14		R\$ 130.000,04
13	RUA 5001 (SERRARIA II)	R\$ 62.815,48			R\$ 15.703,87	R\$ 15.703,87	R\$ 15.703,87		R\$ 62.815,48
14	RUA 5002 (SERRARIA II)	R\$ 150.500,14			R\$ 37.627,04	R\$ 37.627,04	R\$ 37.627,04		R\$ 150.500,14
15	RUA 5003 (SERRARIA II)	R\$ 64.232,20					R\$ 32.116,10	R\$ 32.116,10	R\$ 64.232,20
16	RUA 5004 (SERRARIA II)	R\$ 15.114,94					R\$ 7.557,42	R\$ 7.557,42	R\$ 15.114,94

790 420